

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 683-2023 - INTERROMPE - LICENÇA PRÊMIO LUANA
CASTILHO SIMON

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o despacho nº 09, de 29 de maio de 2023, do Memorando 602/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER a Licença Prêmio por Assiduidade, concedida através da portaria nº 521/2023, a servidora Luana Castilho Simon, matrícula funcional nº 2038-0, ocupante do cargo de Assistente Social, referente ao quinquênio aquisitivo de 01 de junho de 2017 a 31 de maio de 2022, a partir de 29 de maio de 2023.

Art. 2º. O saldo restante de 64 (sessenta e quatro) dias será concedido a servidora em data futura, conforme a oportunidade e conveniência da Secretaria de sua Lotação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 29 DE MAIO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:36FAD8DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/05/2023. Edição 2781
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>